



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
CAMPUS CAMETÁ

**EDITAL Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2023
AUXÍLIO PERMANÊNCIA – CAMPUS CAMETÁ**

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS CAMETÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO a primeira Retificação do Edital nº 02/2023 - AUXÍLIO PERMANÊNCIA – CAMPUS CAMETÁ, conforme segue:

Onde se lê: 2.2. A quantidade de auxílios a serem concedidos obedecerá ao limite de recursos orçamentários, sendo o valor de R\$146.00,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos).

Leia – se: 2.2. A quantidade de auxílios a serem concedidos obedecerá ao limite de recursos orçamentários, sendo o valor de R\$ 146.00,00 (**cento e quarenta e seis mil reais**).

Prof. Aldrin Mário da Silva Benjamin
Diretor Geral Pro Tempore do IFPA Campus Cametá
Portaria nº 1689-GAB, de 12/11/2021.